



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 35, de 10 de maio de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA**, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Grupo de Trabalho para Analisar os Impactos do Corte Orçamentário no âmbito do Campus Euclides da Cunha, composto pelos servidores abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Daniela Guimarães Morozini	2136901	Professora EBTT
Luan Philipe Herculano Braz	2259473	Analista de Tecnologia da Informação
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	Administrador
Ticiano Oliveira Fernandes	1413277	Técnico em Contabilidade

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 16/05/2019, às 17:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1078516** e o código CRC **0B1485BA**.